

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.17.005-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação dos serviços de locação de impressoras, de forma continuada, é essencial para atender às crescentes demandas de impressão da Secretaria de Educação do Município de ChoroZinho, Ceará. Atualmente, a Secretaria de Educação enfrenta desafios significativos relacionados à eficiência e continuidade na disponibilização de recursos de impressão, os quais são fundamentais para o suporte pedagógico e administrativo das atividades desenvolvidas nas instituições de ensino municipais.

O problema a ser resolvido com esta contratação envolve a necessidade de assegurar impressoras modernas e funcionais, assim como a manutenção adequada dessas máquinas para evitar interrupções no serviço, que podem prejudicar processos educativos e administrativos. A continuidade na impressão de materiais didáticos, documentos institucionais e comunicados internos é crítica para o funcionamento eficiente da Secretaria.

Além disso, a contratação busca aliar economicidade e inovação tecnológica, garantindo que os equipamentos utilizados estejam atualizados com as exigências de segurança e eficiência energética, alinhados com os princípios da Lei nº 14.133/2021. A locação, em vez da aquisição, se apresenta como uma solução viável que minimiza custos iniciais e oferece flexibilidade à gestão administrativa, permitindo adaptações futuras conforme as necessidades do órgão.

Portanto, essa contratação visa solucionar gargalos operacionais, incrementar a eficácia dos serviços educacionais e garantir que a gestão pública local esteja em consonância com os princípios de eficiência e economicidade preconizados pela nova legislação de licitações e contratos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA CLAUDIANA RIBEIRO DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A identificação dos requisitos da contratação é primordial para assegurar que a solução proposta atenda efetivamente às necessidades da Secretaria de Educação do



Município de ChoroZinho-CE, considerando critérios de viabilidade técnica, econômica e de sustentabilidade. A elaboração destes requisitos observa as disposições da Lei nº 14.133/2021, e visa garantir qualidade, desempenho e alinhamento com as regulamentações específicas aplicáveis, assegurando um serviço eficiente e contínuo de locação de impressoras.

Requisitos Gerais

- Locação de impressoras multifuncionais modernas, com capacidade adequada para uso contínuo em ambiente educacional, incluindo funções de impressão, cópia e digitalização.
- Equipamentos devem oferecer alto desempenho, com resolução mínima de 1200 x 1200 dpi para impressão e digitalização.
- Conectividade compatível com as infraestruturas de rede existentes, permitindo integração com sistemas Windows, macOS e Linux.

Requisitos Legais

- Conformidade com todas as normativas e regulamentações pertinentes à saúde, segurança no trabalho e proteção de dados pessoais, conforme legislação vigente.
- Fornecedores devem atender às exigências de regularidade fiscal e trabalhista, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Requisitos de Sustentabilidade

- Priorizar equipamentos com selo de eficiência energética e que utilizem consumíveis recicláveis.
- Implementação de programas de logística reversa para o correto descarte de toners e outros materiais consumíveis.
- Utilização de impressoras com mecanismos que favoreçam a economia de papel, como impressão frente e verso automática.

Requisitos da Contratação

- Cessão dos direitos de uso dos equipamentos e softwares de configuração necessários para plena operacionalidade das impressoras.
- Garantia de manutenção preventiva e corretiva com resposta técnica em até 24 horas para atendimentos emergenciais.
- Disponibilização de suporte técnico qualificado e treinamento para os servidores da Secretaria de Educação, assegurando o correto uso e manutenção dos equipamentos.

Estes requisitos essenciais são projetados para garantir que a contratação atenda plenamente as necessidades educacionais do município, promovendo serviços de impressão confiáveis e sustentáveis. A ênfase na adequação técnica e econômica visa assegurar um processo licitatório competitivo, sem criar barreiras desnecessárias ao ingresso de potenciais fornecedores.



4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a contratação de serviços de locação de impressoras visou identificar as principais soluções disponíveis e compreender as práticas de mercado que podem atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de ChoroZinho-CE. Foram avaliadas as seguintes opções:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Essa modalidade permite que a administração pública entre em contato diretamente com fornecedores locais ou regionais especializados em locação de impressoras, negociando contratos baseados em preços praticados no mercado.
- **Contratação via Terceirização:** Envolve a contratação de uma empresa terceirizada que gerencia toda a operação, manutenção e suporte dos equipamentos, garantindo o correto funcionamento das impressoras de forma contínua.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Inclui o uso de plataformas de registro de preço, organização de consórcios com outros municípios para obter melhores condições de mercado, ou ainda a adoção de convênios com outros órgãos que já possuam contratos semelhantes em vigor.

Após análise das alternativas, a solução mais adequada para as necessidades da contratação foi identificada como a **Contratação Direta com o Fornecedor**. Essa abordagem foi considerada mais vantajosa devido à possibilidade de negociação direta com fornecedores, o que pode resultar em contratos personalizados que atendem especificamente as demandas da Secretaria de Educação. Essa opção também facilita o acesso a suporte técnico especializado e atualizações necessárias dos equipamentos e softwares, mantendo altidão com as condições locais e o orçamento disponível.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de serviços de locação de impressoras de forma continuada atende de maneira eficaz as necessidades da Secretaria de Educação do Município de ChoroZinho-CE. Esta contratação contempla:

- Cessão de direito de uso de 06 impressoras, garantindo a infraestrutura necessária para suportar a demanda de impressão da secretaria.
- Incorporação de softwares de configuração que são compatíveis com os sistemas operacionais utilizados na secretaria, permitindo uma operação integrada e eficiente.
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva para assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos, incluindo a realização de inspeções técnicas periódicas, substituição de peças desgastadas e suporte técnico remoto.
- Atualizações regulares de software para manter a compatibilidade com novos sistemas de hardware e software, além de suporte técnico em língua portuguesa.
- Interface de usuário intuitiva e medidas de segurança robustas para a proteção de dados, alinhando-se com os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos.

A análise de mercado anterior identificou a solução de locação de impressoras como a



mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Educação, levando em consideração fatores de economicidade, escalabilidade e a capacidade de adaptação das soluções disponíveis no mercado. Desta forma, a presente proposta se alinha com as melhores práticas do setor, oferecendo tecnologia atualizada e suporte técnico especializado, aspectos fundamentais para garantir o pleno atendimento das demandas institucionais.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06 IMPRESSORAS, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO: A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO, SOFTWARES DE CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA	12,000	Mês
Especificação: PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06 IMPRESSORAS, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO: A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO, SOFTWARES DE CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06 IMPRESSORAS, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO: A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO, SOFTWARES DE CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA	12,000	Mês	1.712,33	20.547,96
Especificação: PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06 IMPRESSORAS, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO: A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO, SOFTWARES DE CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 20.547,96 (vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

- O objeto da licitação para locação de impressoras é tecnicamente divisível, permitindo que a funcionalidade e os resultados pretendidos pela Administração sejam plenamente alcançados mesmo com o parcelamento.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

- A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, garantindo que a qualidade e eficácia dos serviços de locação de impressoras sejam mantidas, sem comprometer os resultados desejados.



3. Economia de Escala:

- O parcelamento do objeto foi considerado de forma a não resultar em perda significativa de economia de escala, assegurando que os custos não aumentem de maneira que os benefícios da divisão sejam superados.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

- O parcelamento contribui para uma maior competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, diversificando as oportunidades de mercado.

5. Decisão pelo Parcelamento:

- A decisão pelo parcelamento foi fundamentada pela análise criteriosa de que a não divisão implicaria em perda de competitividade e no potencial aproveitamento otimizado do mercado.

6. Análise do Mercado:

- O mercado para locação de impressoras suporta a estratégia de parcelamento, alinhando-se às práticas comuns do setor, e incentiva a participação de fornecedores capacitados para atender subdivisões do objeto.

7. Consideração de Lotes:

- Para maximizar a viabilidade técnica e econômica, a locação de seis impressoras será parcelada em lotes equilibrados, permitindo que diferentes fornecedores atendam porções viáveis do objeto sem comprometimento da economia de escala.

8. Documentação e Justificativa:

- As decisões tomadas quanto ao parcelamento foram rigorosamente documentadas, baseadas em dados concretos de mercado e análises técnicas, para assegurar a transparência do processo e a conformidade com as normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro correspondente. Este alinhamento assegura que as necessidades de impressão da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE sejam devidamente atendidas, conforme previsto no planejamento estratégico da Administração Pública local. Ademais, a contratação de serviços de locação de impressoras foi incorporada ao plano com base em levantamentos realizados previamente, atendendo a diretrizes de economia, eficiência e inovação preconizadas pela Lei nº 14.133/2021. Com isso, espera-se o uso otimizado dos recursos públicos e a facilitação do trabalho administrativo e pedagógico dentro das unidades escolares, contribuindo para melhores resultados educacionais.



10. Resultados pretendidos

- **Eficiência Operacional:** Aumentar a eficiência operacional da Secretaria de Educação de ChoroZinho-CE, garantindo o acesso contínuo a equipamentos de impressão modernos e funcionais, que ofereçam alta qualidade e resolução de impressão.
- **Redução de Custos:** Reduzir os custos operacionais associados à manutenção de impressoras, através da adoção de um modelo de locação que inclua a manutenção preventiva e corretiva, diminuindo a necessidade de aquisição de novos equipamentos.
- **Segurança da Informação:** Assegurar a confidencialidade e a integridade dos documentos impressos, através de softwares de configuração que implementem medidas avançadas de segurança, incluindo criptografia de dados.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Minimizar o impacto ambiental por meio do uso de impressoras com maior eficiência energética e que suportem o uso de materiais recicláveis, aliando o compromisso com a sustentabilidade às atividades burocráticas da secretaria.
- **Capacitação dos Servidores:** Promover a capacitação dos servidores da Secretaria de Educação para maximizar o uso das funcionalidades dos equipamentos, garantindo uma melhor gestão e operação dos recursos disponibilizados.
- **Inovação Tecnológica:** Incorporar tecnologias inovadoras como impressão móvel e impressão frente e verso automática, facilitando o trabalho remoto e a economia de recursos.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo que estejam aptos a monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais, bem como resolver questões operacionais que possam surgir.
- Estabelecer um canal de comunicação eficaz entre a Secretaria de Educação e o fornecedor, para garantir agilidade na resolução de problemas e dúvidas relacionadas à prestação dos serviços de locação.
- Desenvolver e implementar um procedimento padronizado para a solicitação de manutenção corretiva, assegurando que todas as ocorrências sejam documentadas e acompanhadas de forma eficiente.
- Realizar reuniões periódicas de avaliação do contrato com a presença de representantes da Secretaria de Educação e do fornecedor, permitindo ajustes e melhorias nos serviços prestados sempre que necessário.
- Elaborar relatórios trimestrais de desempenho dos serviços de locação das impressoras, identificando pontos críticos e propondo soluções para otimizar a operação do parque de impressão.



- Manter atualizados os registros de inventário e controle de uso das impressoras locadas, permitindo uma gestão efetiva dos recursos disponíveis.
- Promover campanhas de conscientização sobre práticas de impressão sustentável entre os usuários, buscando reduzir consumos desnecessários e promover o uso responsável das impressoras.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Neste processo, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de locação de impressoras. A decisão baseou-se nas características específicas da demanda e nas disposições da Lei nº 14.133/2021.

- A contratação imediata e contínua dos serviços atende a uma necessidade clara e específica da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, o que não se enquadra nas situações em que o sistema de registro de preços seria mais vantajoso, como em casos de contratações frequentes e de demanda variável.
- O interesse público justifica uma contratação direta, pois há uma definição precisa da quantidade de impressoras necessárias e do período de utilização, o que reduz a flexibilidade necessária para o uso do registro de preços.
- Conforme o artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, o registro de preços é mais adequado quando há a possibilidade de adquirir diferentes quantidades de bens ou serviço ao longo do tempo, o que não se aplica a este caso específico, onde a quantidade e as condições de fornecimento já estão claramente estabelecidas.
- A não adoção do registro de preços também se justifica pelo alinhamento imediato com o planejamento da entidade, assegurando que a disponibilidade dos serviços atenda às atividades educacionais sem atrasos, o que seria mais complexo de gerir sob um sistema de registro de preços.

Assim, conclui-se que a contratação direta sem o uso do sistema de registro de preços é a alternativa mais eficiente e econômica para atender às necessidades especificadas no processo.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

1. A participação em consórcio de empresas é regulada pelos princípios de legalidade e transparência previstos na Lei 14.133/2021, que estipula que consórcios podem ser formados desde que cumpram critérios que garantam a competitividade do processo licitatório. Entende-se que, para contratações de menor complexidade, a participação em consórcio pode ser desnecessária e até prejudicial à eficiência, contrariando o princípio da economicidade. Nesse contexto, posicionamo-nos contra a formação de consórcios para a presente contratação, dado o objetivo de simplificar e agilizar o processo, garantindo a seleção de propostas mais vantajosas e compatíveis com as demandas efetivas e diretas da Prefeitura Municipal de Chorozinho.

2. Além disso, para o objeto específico da locação de impressoras em questão, a competitividade e a isonomia podem ser adequadamente asseguradas pela participação de empresas individualmente, já que este tipo de serviço não demanda a



conjunção de várias expertises que justifiquem um consórcio. A adoção desta vedação alinha-se à busca por uma contratação mais eficiente e econômica, em conformidade com os objetivos fundamentais do processo licitatório delineados pela legislação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

- **Consumo de Energia:** Impressoras são equipamentos que consomem energia elétrica de forma contínua. Para mitigar esse impacto, deve-se optar por modelos com eficiência energética comprovada, que possuam modos de economia de energia e desligamento automático após períodos de inatividade.
- **Emissão de Poluentes:** O uso de impressoras pode resultar na emissão de substâncias voláteis e outros poluentes. Como medida mitigadora, recomenda-se o uso de toners e tintas que obedeçam às normas ambientais vigentes e apresentem selos de qualidade ambiental.
- **Resíduos de Consumo:** O descarte de toners e cartuchos vazios pode gerar resíduos prejudiciais ao meio ambiente. É essencial implementar a logística reversa, conforme abordado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, assegurando o retorno desses materiais ao fabricante ou a tratamento adequado.
- **Consumo de Papel:** O uso de impressoras estimula o consumo de papel, que é um recurso natural valioso. A implementação de políticas de impressão consciente, como a impressão frente e verso padrão e a digitalização de documentos, pode reduzir significativamente o consumo de papel.
- **Impacto Acústico:** Em ambientes fechados, o ruído produzido pelas impressoras pode ser prejudicial ao ambiente de trabalho. A escolha de impressoras com baixos níveis de emissão sonora pode mitigar esse impacto.
- **Adequação Legal:** Conforme a Lei 14.133, há necessidade de priorizar a sustentabilidade nas contratações públicas, garantindo que produtos e serviços adquiridos apresentem menor impacto ambiental possível, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise detalhada realizada nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos serviços de locação de impressoras para a Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE é viável e razoável. A presente contratação está embasada nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, assegurando o atendimento ao interesse público ao viabilizar a continuidade das atividades administrativas e educacionais da secretaria.

- O levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores competentes e preços compatíveis com a média praticada, conforme exigências legais.
- Os requisitos técnicos descritos garantem que as soluções propostas atenderão



de forma eficaz as necessidades específicas de impressão, com o devido suporte técnico e operacional.

- A escolha pela modalidade de dispensa eletrônica se justifica pelo valor estimado da contratação e pela celeridade necessária para atender às demandas da secretaria.
- Os resultados pretendidos, em termos de economicidade, eficiência e segurança, estão alinhados com os princípios orientadores da Lei nº 14.133/2021, destacando a eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.
- Por fim, a contratação proposta não apresenta impactos ambientais significativos, sendo adotadas medidas mitigadoras adequadas para assegurar a sustentabilidade da operação.

Portanto, posiciona-se favoravelmente à realização da contratação, considerando que esta propiciará não apenas a manutenção das atividades correntes da Secretaria de Educação, mas também o aprimoramento dos serviços prestados à comunidade local, em consonância com os objetivos de desenvolvimento nacional sustentável e economicidade promovidos pela nova lei de licitações.

Chorozinho / CE, 11 de fevereiro de 2025

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Dandara Albano de Freitas

MEMBRO

assinado eletronicamente

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES

MEMBRO

